



4 de Fevereiro de 1915.

Director, proprietario e administrador—José da Silva Vieira
Composto e impresso na **Typographia Espozendense**—ESPOZENDE

N.º 405

Editor—Maçuel Gomes da Costa Freitas

ANNO 9

Assignatura
Anno, sem estampilha 1\$200 rs. § Com estampilha 1\$360 rs.
Numero avulso 40 rs. § Brazil, (m. forte) 2\$500 rs.

SEMANARIO REPUBLICANO EVOLUCIONISTA—
DEFENSOR DOS INTERESSES DESTA CONCELHO

FUNDAÇÃO D'ESTE JORNAL
1886

Annuncios

Linha, ou espaço de linha a 40 reis § Comunicados ou reclames (secções) 6 rs.
Os assignantes tem 25 % de desconto. § Imposto do sello (cada publicação) 10 rs.
Annunciam-se todas as obras literarias ou scientificas das quaes nos envie um exemplar.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA VEIGA BEIRÃO—ESPOZENDE

ENERGIA ELECTRICA

As Camaras Municipaes de toda a provincia devem municipalizar os serviços de viação e luz electrica!

Muito ditosos seriamos nós se em cada municipio desta linda provincia do Minho houvesse a presidir ás suas edilidades uma figura destacante, energica, emprehendedora e de larga cultura mental, como a desse illustre municipalista que é o Snr. Major Lopes Gonçalves, presidente dignissimo da Camara Municipal de Braga.

Infelizmente não succede assim. Lopes Gonçalves ha um só. Boa verdade é que esse homem prodigiosamente trabalhador e progressista, emprehendedor e ecónomo, podia pela elevada mentalidade e tacto administrativo de que dispõe, e que todos são unanimes em reconhecer-lhe,—governar os vinte e tres municipios da provincia, com a mesma força de vontade com a mesma invencível tenacidade com que dirige o municipio de Braga.

A nossa capital de provincia mudou de aspecto ha trez anos para cá. Tem luz a jorros, e elegantes carros electricos percorrem as suas ruas. Mas a energia potente que faz tudo isso, fica-lhe extremamente cara; e isso levou o Snr. Lopes Gonçalves a pensar em aproveitar as quedas de Lindo-

so não só para fornecer energia a Braga, mas a todo Minho. Todas as cidades, todas as villas e a mór parte das aldeias bafejadas pelo sopro vivificante do Progresso!

Parece isto um sonho! Não obstante pode amanhã ser uma realidade se S. Ex.^a tiver a coajuvá-lo os presidentes dos municipios de provincia: é como quem diz: uns pequenos Lopes Gonçalves a auxiliarem o outro, o grandel...

Espozende quer progredir. Talvez esta verdade careça de uma larga demonstração escripta; talvez que muitos dos que nos lerem achem falso tal axioma...

E' mesmo: nós que sempre luctamos pelo progresso desta terra, temos o dever de conhecer um pouco o meio—temos também a compreensão nitida do que afirmamos. Este povo tem a ancia do Progresso; o que nos falta é um Lopes Gonçalves, um administrador eximio, um progresista de largas vistas.

A' fonte de energia electrica mais poderosa da península temo-la nós nas quedas de Lindoso. Uma companhia espanhola quiz

explorar esse prodigioso manancial e conseguiu autorisação do nosso governo para estabelecer comboios electricos e luz em toda a provincia do Minho.

Somente não cumpriu o que tratou. As obras deveriam estar concluidas no proximo março, segundo diz um estrenuo bairrista, o snr. Dr. Magalhães Barros. E é este de opinião conjuntamente com o snr. Lopes Gonçalves, que os municipios terão tudo a lucrar se o governo não renovar o praso do contrato á companhia espanhola e entregar aos municipios minhotos a exploração desses serviços. Parecerá á primeira vista um bicho de sete cabeças, uma empreza arriscada, algum sorvedouro de milhares de contos... Não o é. O snr. Lopes Gonçalves elaborou já um relatorio circunstanciado, onde se vê que taes obras, e tal exploração são duma simplicidade e duma barateza espantosa, quasi inacreditaveis!

Tem a Imprensa o dever sagrado de combater pelo Progresso e defender o Povo. Nunca deixamos o nosso modesto posto de luctador quando se tratou de pugnar pelos interesses deste burgo tão desprotegido dos mandões.

Defensôra estrénuo do Povo a Imprensa vai lembrar ao snr. Presidente do nosso municipio, a grande vantagem que haveria em desde já, sem perda de tempo, mandar a sua incondicional adesão ao municipalista insigne sr. Lopes Gonçalves, protestando também perante os altos poderes, que prorrogar de novo o praso a essa Companhia espanhola, é desfalcar em proveito a-

lheiro, todo um povo digno de melhor sorte.

Se a nossa Camara tiver este gesto patriotico, será digna das benções de todos nós.

Não largaremos assumpto de tanta magnitude. Tornaremos.

NOVO MINISTERIO

Como è natural, o assumpto predominante tem sido os ultimos acontecimentos de Lisboa, que assumiram excepcional gravidade.

Desfeita essa atmospheria de agitação e mal estar, que a todos preocupava e enchia de sobresalto, parece ter voltado a tranquilidade, com a mudança ministerial.

O chefe do Estado, aceitando a demissão do governo presidido pelo sr. Victor Hugo de Azevedo Coutinho, chamou a Belem o sr. general Pimenta de Castro, a quem encarregou da organização do novo ministerio.

O sr. Pimenta de Castro, que na segunda feira, 25, de manhã, fôra incumbido de assumir immediatamente a presidencia e a pasta da guerra e, provisoriamente, as restantes, teve como seu primeiro acto mandar soltar os officiaes do exercito, em numero de 64, que se achavam presos a bordo da fragata «D. Fernando», aviso «5 de Outubro» e no forte da Trafaria.

Os jornaes «A Lucta», «Noticia» e «Intransigente», que tinham sido suspensos, voltaram logo a publicar-se.

O novo governo, que na ultima quinta-feira ficou definitivamente constituido, è o seguinte:

PRESIDENCIA, GUERRA E INTERINO DOS ESTRANGEIROS—General de divisão Joaquim Pereira Pimenta de Castro.

INTERIOR—Pedro Gomes Teixeira, coronel da arma de engenharia.

JUSTIÇA—Dr. Guilherme

Alves Moreira, reitor da Universidade de Coimbra.

FINANÇAS—Herculano Jorge Galhardo, capitão de engenharia.

MARINHA—Vice-almirante José Joaquim Xavier de Brito major general da armada.

FOMENTO—Dr. José Nunes da Ponte, medico e antigo governador civil do Porto.

COLONIAS—Theophilo José da Trindade, coronel de engenharia.

INSTRUÇÃO PUBLICA—Manoel Goulart de Medeiros, coronel de artilharia.

O general sr. Pimenta de Castro, uma das figuras de maior prestigio no nosso exercito e que è actualmente o decano dos officiaes em serviço activo, foi por duas vezes commandante da divisão do Porto, tendo também desempenhado, depois da ultima reforma, o cargo de major-general.

Teve a pasta da guerra no ministerio que, sob a presidencia do sr. João Chagas, subiu ao poder em 3 de setembro de 1911, sendo substituido em 9 de outubro pelo coronel de artilharia sr. Alberto da Silveira.

O sr. Pimenta de Castro, que pertence á arma de engenharia, conta 68 anos e è general desde 1900. Tem-se dedicado ao estudo de questões financeiras e publicado varios trabalhos de valor, sendo conhecida a intervenção na Companhia do Credito Predial.

Quando da proclamação do novo regimen, commandava a 3.^a divisão militar, com séde no Porto.

Engenheiro dos mais distinctos e sabedores, tem desempenhado inumeras commissões de serviço publico, onde sempre se evidenciou pela sua grande intelligencia, profundos conhecimentos e verdadeira actividade.

Os decretos de nomeação dos novos ministros foram publicados em suplemento ao *Diario do Governo*, no dia 28, tomando posse das pastas no mesmo dia.

Governador civil

Dizem de Lisboa que para novo governador civil de Braga está indigitado o sr. Miguel d'Abreu, deputado evolucionista e filho do finado dr. Eduardo de Abreu.

Foi nomeado governador civil de Lisboa o sr. dr. Cassiano Neves.

O novo commandante da 1.ª divisão militar é o sr. general João Rodrigues Blanco, que estava na 5.ª divisão.

O sr. dr. Egas Moniz não accitou a pasta dos estrangeiros, para que foi convidado pelo sr. presidente do ministério.

—Consta que o sr. Freire de Andrade será o futuro titular d'aquella pasta.

A folha oficial do dia 29 publicou uma portaria dissolvendo a comissão central de segurança publica, que funcionava no ministério do interior.

As andorinhas

Em Caxias foram vistas domingo algumas andorinhas percursoras da primavera.

De Valença também annunciaram, ha cerca de duas semanas, a chegada das andorinhas ali.

Contra a tosse convulsa

Receita do dr. Manuel Bento de Souza:

Deite n'uma frigideira uma colherinha de flor de enxofre acenda e feche-se n'uma casa com a creança doente.

Se ela se mostrar incomodada abra a porta imediatamente.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Reuniu no ultimo domingo esta prestimosa associação em assembleia geral para prestação de contas e eleição dos corpos gerentes. Depois de varias propostas de um socio presente, que foram aceites e exarados na acta encerrou-se a sessão.

A Associação Commercial é digna da protecção do publico e está disposta a fazer valer os seus direitos em favor do povo deste concelho.

O ADDIAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

LISBOA, 2.—Foi declarado que não pôde ser attendida a reclamação vinda de varios concelhos do norte do paiz, pedindo o addiamento do pagamento das contribuições.

Apenas se addiará nos concelhos onde se prove que não poderam ser procurados os respectivos thesoureiros de finanças por motivo dos temporaes e da neve.

A Associação Commercial desta villa fez identico pedido em telegramma ao ex.º sr. ministro das Finanças recebendo na terça-feira igual resposta.

AO SR. INSPECTOR DE FINANÇAS

Tem este jornal tratado dessemovidamente de um caso de alta moralidade, e requerido para ele a atenção do illustre inspector de finanças d'este districto, funcionario distinctissimo, por quem temos a alta consideração que por todos os motivos lhe é devida. Trata-se do **secretario de finanças de Espozende**, sr. Eugenio Ferreira, que, para gaudio do democratismo immoral e trucolento ainda se conserva á frente da repartição de finanças d'aquelle concelho!

Não temos acusado somente de palavras aquele funcionario: temo-lo feito principalmente com factos testemunhados por dezenas e dezenas de cidadãos cujos nomes e moradas temos citado. Não se trata, por isso, de qualquer questiuncula de caracter pessoal ou politico que seria indigna de nós, mas tam somente de uma **campanha de saneamento moral** em que estamos dispostos a proseguir, até que justiça se faça ás nossas justissimas reclamações.

O secretario de finanças de Espozende **é um funcionario crapuloso, prevaricador e desordeiro. Ele defrauda o Estado em proveito proprio e dos seus apaniguados** a quem por sua vez defrauda também.

Ele vem, dando as provas mais cabais do quanto pode a **isenção de escrúpulos num individuo ganancioso, sem sombra de pudor, acobertado pela protecção criminosa do Partido dos Escandalos.**

Temos chamado a atenção do sr. inspector de finanças para este seu **desprezível subornado**, e outros colegas nossos o tem feito também perante o sr. ministro das finanças, afim de que se ponha cõbro a uma situação desairosa para suas excellencias e para a Republica, **embora lucrativa para o sr. Eugenio Ferreira.**

Até hoje nada se fez compativel com o espirito de justiça que deve nortear aqueles altos funcionarios, nem com o bom senso, que impõe uma acção immediata neste vergonhoso caso.

Pois bem! Nós iremos até onde fôr preciso no caminho da honra e da moralidade. E não se julgue que nos calam com subtilidades, com embustes ou com ameaças! Não! Não será com a nossa complacencia que os **arrivistas immorais e gananciosos hão de emporcalhar** a Republica que tantos sacrificios e disvelos nos tem custado. Pugnamos desde os mais verdes anos por um estado social compativel com a honra dos homens honrados e com a dignidade dos homens dignos; com os direitos dos cidadãos e com a liberdade dos homens livres; por isso, sempre que uma immoralidade possa empanar o brilho da nossa querida Republica, nós aí estaremos a clamar

contra ella, com tanto mais vigor se o auctor ou auctores pertencerem á politica republicana ou dalgum partido da Republica tiveram protecção ou aquiescencia.

Uma sindicancia feita a serio por individuo competente e incorruptivel é o que nós reclamamos neste momen-

AO SNR. MINISTRO DAS FINANÇAS

Quemquer que superintenda nos serviços do sr. Secretario de Finanças do Concelho de Espozende, não pôde continuar impassivel perante as accusações precisas e concretas que lhe acabam de ser feitas na imprensa. A honra dos seus superiores, o prestigio da Nação, a imparcialidade do Governo exigem a immediata suspensão d'esse funcionario, seguida d'uma syndicancia ao seu escandaloso procedimento.

Se assim desde já se não fizer, o que o povo d'este concelho não espera, não teremos a fazer mais do que exclamar doloridamente que n'este paiz não ha justiça, não ha respeito algum pela lei, e ao contrario só triumpho o crime e a maldade.

Snr. Ministro das Finanças: attenda no sudario de monstruosidades que n'um periodico publicado na séde d'este districto, onde se encontra a inspecção de Finanças, acabam de ser attribuidas ao **Secretario de Finanças de Espozende.**

Por que se espera para fazer justiça a esse funcionario? Ha-de continuar a affirmar-se publicamente que elle está acima das mais fundamentadas accusações, só pelo facto de possuir o inabalavel patrocínio d'um director geral, ou altos superiores hierarchicos?

Não; esta ignominia de um concelho aguentar ha trez annos um secretario de Finanças de tal jaez, ha-de acabar, tem de acabar, sr. Ministro. Hoje, como hontem appellamõs para V. Ex.ª mais uma vez.

Haja justiça, haja moralidade.

Queremos que se cumpra a lei, queremos que o crime, seja praticado por quem fôr, tenha a devida punição. Porque se abre, pois, uma excepção, a essa creatura, cuja permanencia aqui, affronta os mais rudimentares principios do direito?

E agora que raiou para a nossa querida Patria o sol da Liberdade e Justiça confiança temos n'este novo Governo que a lei vae ser cumprida e que justiça nos fará. A elle o nosso apello.

Não podemos continuar, com **UM CRIMINOSO que se acha pronuciado no tribunal da comarca á frente d'uma repartição** onde é preciso que esteja um homem honesto, justo e imparcial, e não um agente da **formiga branca** que á custa do Estado, e na qualidade de policia secreta viaja gratuitamente em primeira classe de Tavira para aqui e vice-versa. Por isso voltamos hoje a reproduzir a nossa reclamação de ha tempos.

JUSTIÇA! JUSTIÇA!

Virtudes democraticas

AO SNR. INSPECTOR DE FINANÇAS RECLAMA-SE

JUSTIÇA!

QUEM É O SECRETARIO DE FINANÇAS DE ESPOZENDE

Res non verba

Do secretario de finanças de Espozende, sr. Eugenio Diniz de Andrade Ferreira, temos neste jornal, em sueltos e correspondencias, mostrado a quem nos lê qual é o seu caracter e o seu modo de proceder como funcionario da Republica.

Deixemos hoje a retorica e entremos no dominio dos factos. Eis *algumas* das tropelias e irregularidades que esse homem tem praticado:

1.º Abandona dias seguidos a repartição.

to para o secretario de finanças de Espozende. E se o sr. inspector de finanças assim o entender, a sindicancia far-se-á.

Eis o que por agora solicitamos de sua excellencia em cuja honorabilidade confiamos abertamente e por cuja illustração e espirito de justiça temos os mais subidos respeitos,

(Do n.º 21, 1.º ano, da «Justiça» de Braga, de 15 d'agosto findo.

havendo **comprado e vendido** no espaço de dois annos muitas dezenas de leas. Na feira de Fomalhão, em 8 de maio, expoz á venda tres carros e tres parelhas. Entre muitos outros, afóra as tres parelhas que expoz na feira, fez contratos de carros e cavalos com os srs. João de Magalhães, Dr. Ramiro de Barros Lima, Barão de Rio Ave, Dr. José Bernardino, Cirilo Miranda, Daniel Morgado, Faria d'Apulia, José d'Abreu, Ramos, de Barrocellas, Reitor das Marinhas, e ainda o sr. Antonio Souza Gomes—**servindo-se, para quasi todos estes, da sua situação** para lhes impingir animais pelo duplo ou triplo do seu valor. A um tal Gomes, de Forjães, alquilador, por este não querer entrar em negociações com ele, **ameaçou-o com uma pesada industria;** como tal negocio se veio a realisar anulou-lhe as coletas vendidas. Apesar de tudo isto o sr. Eugenio Ferreira acha-se apenas **coletado** na matriz sumptuaria na classe de **veiculos não especificados** e por um só o que equivale á colecta que se paga por uma carroça de almocreve, quando, o que é certo, que os seus carros são verdadeiros carros de luxo —o melhor que ha na terra.

5.º Abusou do seu logar para fins politicos.

Foi um dos inventores do *complot* de Espozende; **chamou á sua repartição traiçoeiramente** a fim de serem presos pela força os snrs. Anibal Netto e Eugenio de Boaventura Rego, das Marinhas.

Na eleição da junta de parochia das Marinhas em 1913, **apresentou-se armado** na assembleia afim de obrigar certos contribuintes que tinham processos pendentes na sua repartição **bem como os taberneiros**, a receberem as listas da sua mão. Sendo advertido pelo parcho da freguezia, ameaçou-o de **plstola em punho** e insultou-o.

6.º Para compensar certos amigos **viciou a matriz predial;** descendo-lhe por ratura e emenda o rendimento colectavel. Neste caso acham-se João Francisco Pereira, João José Rodrigues de Freitas e José Augusto de Almeida Abreu, todos da villa de Espozende.

7.º Tem alojados **cavalos e cães**, por casa dos proprietarios e taberneiros ruraes que esperam a recompensa nas suas coletas. Entre outros: um cavallo em casa do Dr. Vasquinho, um em casa do Silva de Rio Tinto, por lhe haver diminuido uma contribuição no *Marachão*, outro em casa do filho do *Cirurgião* de Gemezes e ainda outro na Apulia; um cão em casa do taberneiro Aires, com negocio em Vila Chã e Marinhas, outro em casa do regedor de Espozende, que também é taberneiro. Com a promessa de não ser **incluido na collecta de renda de casa**, deu-lhe Antonia Marques Fino um cão Erapor isso que um filho da casa dizia: «Até o nosso cão ganhou dinheiro!»

8.º Coleta indevida e pro-

2.º **Negoceia escandalosamente e com prejuizo do fisco**, em vinhos e azeites tendo como seus auxiliares o então fiscal dos impostos de Espozende, Celestino de Carvalho e o actual regedor da villa, conhecido pelo *sobriquet* de «Cova da Onça».

3.º **Fabricou mixórdia** na sua adegá que vendeu por vinho a diversos taberneiros, havendo sido feita a analyse que deu em resultado seguir para o tribunal, por venda de vinhos aguados ou adulterados á mulher de Albino Rodrigues Vilarinho e Virginia Ferreira, que foi condemnada por sentença judicial (ver a respeito desta mixórdia um processo instaurado por José da Costa Terra que se acha no cartorio do 2.º officio da comarca de Espozende).

4.º E' também negociante de **carros e cavalos**, chegando a ter aos oito e dez

positadamente **TODOS OS INDIVIDUOS QUE CONSIDERA AMIGOS DOS SEUS ADVERSARIOS.** Nas Marinhas até colectou o mendigo Silverio Martins Capitão! Mas a si não se collecta.

A mendicidade é tambem uma profissão liberal.

Em 1912 e 1913 fizeram-se na repartição de Finanças centenas de requerimentos reclamando contra indevida inscrição, e escritos pelo seu empregado particular Amadeu Cardoso.

Ainda que outro resultado não desse, houve-o de muitas dezenas de mil reis pela feitura desses requerimentos, e que lhe entraram no bolso.

9.º Multas. Entre outras as seguintes:

a) José Francisco Simão e 4 filhos, de Palmeira. Aplicou **CINCO** multas com o fundamento de que o cabeça de casal não deu uma participação dentro dum certo praso. Em attenção ao sr. João F. Pereira que interveio no caso contentou-se **SÓ** com **3** multas!

b) A Manoel Alves Sampaio, de Belinho, por identico motivo **CINCO** multas apesar dum dos interessados ter dado participação nesse sentido.

c) Ao Fangueirinho d'Apulia, tambem multado pelo mesmo motivo. Até os filhos menores pagaram!

d) Aos filhos de Joaquim Vilão, d'Apulia, multados por não terem dado parte do fallecimento do pai.

e) Multou propositadamente mais ainda com o mesmo espirito de injustiça e ganancia: Manoel Penetra, de Fão, ao

Faria e ao Torres, d'Apulia, Francisco Martins Capitão, Manoel Pires Loureiro, Antonio Alves Morgado, Antonia Alves Morgado, Manoel Cardoso (para este a lei teve efeito retroactivo!), Anna Martins do Pilar, todos das Marinhas; e Francisco Mendes d'Oliveira e Emilio Bernardino Moreira, de Espozende, etc.

f) A um irmão do padre João Fernandes Pereira, da Casa dos Carpinteiros, de Belinho, exigiu o pagamento immediato duma multa que importava em 122 escudos. sob pena de no dia seguinte lhe mandar avaliar todos os predios «por louvados seus».

Note-se que esta multa era tão injusta como quasi todas as outras etc. etc.

10.º—Mandou avaliar de novo os predios de varios contribuintes que lhe eram desafectos com fins politicos e eleitorais.

11.º E' arrendatario de varios predios rusticos havendo conseguido que diversos lavradores do lugar de Goios, Gemeses e Palmeira lhas fabricassem de graça com promessa de serem beneficiados nas suas contribuições.

12.º São obrigatorios e gratuitos, segundo a Lei de 24 de maio de 1911, as mudanças de predios na matriz predial. Pois contribuintes ha que pagaram por tais serviços 2, 6 e 10 escudos.

13.º Em 30 de junho foram relaxadas as coletas de diversos contribuintes quando tal serviço só deveria ser feito no 1.º de julho.

14.º Maltrata os contribuintes dentro e fóra da repartição, especialmente os da freguezia das Marinhas e outros que são affectos a determinados influentes politicos, contrarios ao democraticismo indigena.

15.º Democraticamente favoreceu os seus correligionarios.

a) José Augusto de Almeida Abreu que possuindo carro e cavalos ao 1.º e 2.º trimestre e automovel no 3.º e 4.º de 1913, apenas foi coletado no 4.º por automovel.

b) Dr. João Caetano Fonseca Lima, ex-administrador, chefe democratico; possuiu carro e cavalos no 1.º trimestre e automovel no 2.º, 3.º e 4.º, de 1913 apenas foi coletado em 2 trimestres, por automovel. Foi o proprio secretario de Finanças quem lhe comprou os cavalos.

c) João Francisco Pereira, foi beneficiado em mais de 20 esc. annuais nos ultimos 2 anos na contribuição predial, conhecendo-se bem no respectivo mapa que o rendimento coletavel foi raspado e substituido.

d) José Augusto de Almeida Abreu, beneficiado pelo mesmo sistema.

e) João José Rodrigues de Freitas, idem.

f) Antonio M. Faria Valério (a viuva) e Manoel Fernandes de Carvalho seu genro; eram coletados, este como ourives e aquela como loja de capela, porque negociavam em duas casas diferentes. Este secretario de finanças, porém, coletou só o ourives Carvalho e deu-lhe anulação de 16762 em 1913; contudo nunca deixou de exercer a sua industria.

16.º Para fazer vingar o seu odio sobre José da Costa Terra, que tem sido victima das suas injustiças, concedeu anulações de coletas aos membros da Junta de repartidores Antonio Fernandes Pereira, commissário de vinhos (5722) e Jaime Lopes Pereira, socio da firma Salgado & C.ª (32712), a fim de serem desfavoraveis ao recorrente Terra. Contudo nenhum dos beneficiados deixou tambem de exercer a sua industria.

17.º A José Alves Machado concedeu uma anulação de 17749 pedindo em troca que a mulher deste o beneficiasse como testemunha de accusação no processo-crime de falsificação de vinhos.

18.º Impoz a José da Costa Terra uma multa de 1:000 esc. por vender passagens para o Brazil. Por entrarem em accordo deixou de lha aplicar a troca da não obrigação d'uma letra de 2000 que devia ao aludido Terra. Esta letra está apenas ao processo dos azeites.

19.º O alquilador Antonio de Souza Gomes, arrematante do correio entre Barcellos e Fão foi aconselhado por ele a fazer uma venda fraudulenta de todos os seus haveres para prejudicar os fiadores (prior de Fão e Manoel Morais.)

a) A este Souza Gomes foi aplicada em Barcellos uma multa por não pagar o selo dos bilhetes dos passageiros. Mas o secretario de finanças de Espozende comunicou ao seu colega de Barcellos que aquele alquilador estava avençado, o que era falso. Souza Gomes teve lhe comprar

um cavallo lazarento por 28000, que nem 28 tostões valia!

20.º Deixava de fazer certa escripturação no tempo competente. E para beneficiar —ao menos temporariamente,— a sua bolsa, deixou de entrar immediatamente no Cofre Publico com varias importancias.

a) Exemplo: Manoel Fradique Ribeiro, d'Apulia, pagou a 6 de Janeiro, de 1914 uma multa de 107763;—esta importancia só foi escripturada em maio passado depois de haver negociado os seus cavalos em Famalicão o snr. Eugenio Ferreira de finanças.

21.º Em 1913 não expoz ao publico a matriz industrial com o fim manifesto de o contribuinte não poder reclamar no tempo competente. Cada cidadão tinha de dar o seu nome e elle ia ver ao livro se tal nome lá estava. E' de uso na repartição estropiar o nome aos contribuintes que são desafectos ao secretario de Finanças.

Este estropiamento fez-lhe entrar no bolso centenas de mil reis. Os de Rio Tinto apparecem collectados por Villa Chã, e vice versa, e quem devia cinco mil reis pagava sete.

22.º Como funcionario e dum Estado respeitador de todas as crenças tinha obrigação de respeitar as manifestações do culto católico. Não obstante no dia 18 de julho passado, na freguezia de Forjães poz-se de chapéu na cabeça á frente do pátio afim de perturbar o exercicio do culto. Sendo advertido por um qualquer cidadão riposteou de pistola em punho, etc. etc.

* * *
Muito mais haveria a dizer mas isto não vae tudo duma vez; e mesmo porque de muitas irregularidades não temos conhecimento.

Venha à sindicância e ver-se-há o sudário de torpezas que d'ali saí.

Os de Espozende teem razão: o lugar do secretario de finanças não é na repartição, mas sim numa outra casa ali perto que tem **grades de ferro nas janelas...**

* * *
Dos numeros 19 e 20, ano I, de 1 e 8 de agosto ultimo, da *Justiça*, de Braga, semanario republicano.

PERGUNTA A PREMIO
SORTE GRANDE

Dá-se uma repartição de Finanças com **multas e tudo** a quem for capaz de nos dizer se o **nosso prestimoso** secretario de Finanças Eugenio Dinis de Andrade Ferreira é secretario de Finanças em Espozende ou Tavira ou em Espozende e Tavira ao mesmo tempo.

E digam lá que a democracia affonsista não é das de se lhe tirar o chapéu.

Mas o caso é que o facto está a dar-se, não sabendo nós porque bullas. E nós suppunhamos que o facto de que um secretario de Finanças em comissão no concelho de Tavira estar a intrometer-se ao mesmo tempo em Espozende constituia um crime de abuso de poder n'uma das repartições.

Mas ve-se que nos enganamos. O secretario Eugenio Ferreira tem **alvará** especial para vir de Tavira passar aqui uns dias...o tempo suficiente para pôr a repartição de Espozende em ordem de marcha, nada se fazendo n'esta sem a annuencia d'elle.

Agora uma pergunta innocente, não vão vir sobre nós as iras da lei de imprensa: Em Espozende ha um fiscal da lei não é verdade?

NOTAS FALSAS DE 5, 10 E 20 MIL REIS

Continuando a apparecer em circulação notas falsas de 200000 reis, 100000 reis e 50000 reis, convem que o publico, ao selhe apresentada qualquer nota destes typos, a examine cuidadosamente, para não ser burlado na sua boa fé e receber como verdadeiras, notas falsas, que daquellas se distinguem desde logo pela sua imperfeição no desenho e sobretudo na marca a agua, que deve ser sempre examinada por transparencia.

Chamamos portanto a attenção de todas as pessoas para taes falsificações pois que a sua inadvertencia muito nociva lhes poderá ser pelo prejuizo e encommodo a que poderão dar lugar.

EDITAL

N.º 1

RECENSEAMENTO ELEITORAL

José Augusto d'Almeida Abreu, Chefe de Secretaria da Camara municipal do concelho d'Espozende:

FAZ publico, de harmonia com a lei n.º 294 de 20 do corrente, que a apresentação de documentos e requerimentos para a inscrição no recenseamento eleitoral pode fazer-se até ao ultimo dia do mês de Fevereiro inclusive.

Os requerimentos para a inscrição no recenseamento deverão mencionar a filiação, estado, profissão, naturalidade, dia do nascimento dos requerentes e local onde foi feito o respectivo registo e, ou ter a letra e assinatura reconhecidas por notário, ou ser escritos e assinados perante o presidente da Junta de Paróquia da freguesia das suas residências, o qual pela sua honra atestará a seguir

que assim o foi pelos próprios requerentes perante duas testemunhas, eleitores da freguesia, que o assinarão tambem.

Serão instruidos com atestado da mesma Junta ou do regedor que prove que os requerentes residem ha mais de seis meses na freguesia por onde requerem a inscrição.

Para constar se afixou o presente e outros de igual teor n'esta vila e nas freguesias do concelho, nos logares do costume.

Secretaria da Camara, 23 de janeiro de 1915.

O Chefe de Secretaria, José Augusto d'Almeida Abreu

AGRADECIMENTO

A familia Borges de Lima, embora julgue ter agradecido já a todas as pessoas que se dignaram apresentar-lhe por qualquer forma cumprimentos de pezames por motivo do fallecimento de D. Inez Laura Borges de Lima, vem por este meio, na previsão de se ter dado alguma omissão involuntaria, de que pede desculpa, exprimir e reiterar a todos, em geral, o seu profundo reconhecimento.

VENDA DE LIVROS

VENDEM-SE AS SEGUINTE OBRAS:
«O DIREITO»—anos de 1869 1870 1871 1872 1885 1888 1889 1891 1892 1893 (encadernados). 5000

«CODIGO CIVIL», de Camilo Aureliano (coordenado alfabeticamente) 1 vol. encad. 2500

«LEGISLAÇÃO PORTUGUEZA» sobre o imposto do selo, coordenada e anotada pelo dr. Assis Teixeira) um vol. encad. 1500

«LEGISLAÇÃO FISCAL», pelo dr Assis Teixeira, 3 vol. encad. 4500

«DAS DOAÇÕES» segundo o Codigo C. Portuguez por Antonio Ferrão, 1 vol. encad. 2500

Estão muito bem conservados todos os volumes. Quem os pretender fale nesta redacção.

REVISTA DO MINHO

publicação quinzenal para o estudo das tradições populares, dirigida por José da Silva Vieira collaborada por todos os folk-loristas portuguezes e estrangeiros

Assignatura
Anno, Portugal..... 60
Estrangeiro..... 1:00
Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza da Revista do Minho ou ao seu director, José da Silva Vieira,—ESPOZENDE.

O CALVARIO DO AMOR

Novo romance do popular autor

A. CONTRERAS

Em começo de publicação e por assignatura, na Casa Editora Belem & C.^a—Rua Marechal Saldanha, 16, 1.º, Lisboa.

Em 7 partes se acha dividido este extraordinario romance:

- 1.ª parte—Innocente e Martyr
- 2.ª » —Os dramas do coração
- 3.ª » —Da Ambição ao crime
- 4.ª » —A Loucura
- 5.ª » —A Caminho
- 6.ª » —A Chave do Enigma
- 7.ª » —Expiação de Mãe

Esmerada edição impressa em opmo papel e ornada de numerosas e finissimas photogravuras de pagina Caderneta semanal de 16 pag. 20 reis Tomo mensal de... 80 » 100 » Volume brochado de 640 » 800 »

Brinde aos srs. assignantes no fim d'esta obra

Uma magnifica estampa propria para emoldurar, representando «O Marquez de Pombal expondo os seus planos para a reedificação da cidade de Lisboa, depois do terramoto de 1755»

Brindes aos srs. angariadores d'assignaturas

Envia-se a 1.ª caderneta spcimen a quem á requisitar.

N'esta casa editora accceitam-se propostas para novos agentes, e recebem-se assignaturas tanto para este romance, como para os que abaixo se indicam:

A Filha Maldita—de Emile Richbourg

O Poder dos Humildes—de A. Contreras

Os Exploradores da Desgraça—de A. Contreras

Esta casa envia lista de outros romances por assignatura permanente e com direito a brindes.

O POEMA DO LAR

por

José Agostinho

Acaba de sair, em 2.ª edição popular, este bello livro de versos do conagrado poeta do Christo.

Preço, 100 reis

LIVRARIA PORTUENSE DE LOPES & C. 119, R. do Almada, 123—PORTO

A ARVORE

por José Diogo Ribeiro

Opusculo illustrado proprio para ser offercido como brinde nas festas de Arvore.

Trata de Historia e mitologia, etnografia simbolismo, estetica. Encertos literarios. A Arvore sob o ponto de vista economico. A Arvore sob o ponto de vista higienico.

PREÇO 100 REIS

LIVRARIA PORTUENSE, de Lopes & C.^a Succesor--Porto

Em Lisboa na *Livraria Ferreira e Livraria Brasileira*, Rua do Ouro E nas principaes livrarias do paiz.

Acaba de publicar-se

FOLCLÓRE

da Figueira da Foz

Cordenado por M. Cardoso Martha e Augusto Pinto

Repositorio completo das tradições populares da Figueira.

2.º e ultimo vol. com cerca de 300 paginas 500 reis

A' venda em Lisboa:

Livraria Classica Editora, de A. M. Teixeira, 20, Praça dos Restauradores, 20.

No Porto:

Livraria Portugueza—editora, de Joaquim Maria da Costa, (gerentes, Machado & Costa) 55, Largo dos Loyos, 56.

Em Espozende:

Livraria Espozendense, Eitora —Rua Veiga Beirão, 7 a 9.

DRAMA VERSIFICADO EM 3 ACTOS

EPOCA DE D. JOÃO III

OS JUDEUS

POR

SANCHES DE FRIAS

da Academia de Sciencias de Portugal; da Sociedade Academica de Historia Internacional, de Paris; do Conselho Heraldico, da França; da Scuola Dantesca, de Napóles; do Quadro de Honra da Sociedade de Geografia, de Lisboa, e de outras corporações scientificas e literaria

Preço 300 reis

Pedidos á

Parceria Antonio Maria Pereira

LIVRARIA EDITORA

Rua Augusta 44 a 45—LISBOA

Novidade literaria

A RELIGIÃO E A ARTE

por JOSÉ AGOSTINHO

E' um esplendido trabalho desteoatavel poeta e romancista.

1 vol. de 140 paginas

Preço 100 reis

Livraria Portuense Ledoers & C.^a—Rua do Almada, 123—PORTO.

Acaba de apparecer

MEZ DE JUNHO

ou

MEZ DO

Sagrado Coração de Jesus

por JOSÉ AGOSTINHO

Com aprovação e recommendação do Snr. D. Antonio, Bispo do Porto

— **PREÇO 100 REIS** —
Livraria Portuense de Lopes & C.^a—Succ.
119 R. do Almada, 123—PORTO

Collecção Silva Vieira

TRADIÇÕES POPULARES, VOCABULARIO E TOPONYMIA

DA

GUARDA

por

A. Gomes Pereira

Professor do Liceu Central do Porto

1 volume de 80 paginas

PREÇO 300 REIS

SERVIÇO DE FAZENDA PARA AS EXECUÇÕES FISCAES

| n.º | | Cad. rs. |
|-----|--|----------|
| 1— | Autoações em folha | 25 » |
| 2— | Conclusão, com juntada no verso | 25 » |
| 3— | Mandado para citação, 112 folha com certidão no verso | 25 » |
| 4— | Nota de citação em 114 | 25 » |
| 5— | Mandado para penhora, com juntada no verso, 112 folha | 25 » |
| 6— | Auto de penhora, em 112 folha, dos dous lados | 25 » |
| 7— | Conta do processo em 1 folha (dous lados) | 25 » |
| 8— | Termo de entrega de guia, 112 folha | 25 » |
| 9— | Guia para pagamento com conclusão e sentença no verso | 25 » |
| 10— | Editos de trinta dias | 25 » |
| 11— | Mandado para intimação | 25 » |
| 12— | Modelo n.º 7-K | 25 » |
| 13— | Auto de diligencia 112 f. | 25 » |
| 14— | Contra-fé, 114 | 25 » |
| 15— | Auto de praça | 25 » |
| 16— | Guia para pagamento | 25 » |
| 17— | Carta precatória para execução | 25 » |
| 18— | Certidão de julgado de falhas, 112 folha | 25 » |
| 19— | Certificado, com termo de conclusão, conclusos, recebimento e apensação, 112 folha, dos dous lados | 25 » |
| 20— | Mudança de predios na matriz, 112 folha | 25 » |
| 21— | Participação de com- | |

| | | |
|---------------------------------------|-----------|------|
| pra com confrontações, | 112 folha | 25 » |
| 22—Folha da percentagem nas execuções | | 25 » |
| 23—Atestado da junta de parochia | | 25 » |
| 24—Mappa da cobrança | | 25 » |
| 25—Certidão de relaxe | | 25 » |

Remettem-se para todas a s terras do paiz qualquer numero de impressos que nos sejam pedidos por este catalogo, indicando a numeração á margem, satisfazendo-se com promptidão.

Fazem-se todos os impressos não mencionados neste catalogo cujos modelos nos seja enviado, pelo mesmo preço, desde que o freguez queira de 20 cadernos para cima.

NOTA IMPORTANTE: As despesas com o transporte dos impressos, quando a encomenda seja de 20 cadernos para cima é de conta deste deposito, bem como a cobrança das quantias que será feita por meio das estações postaes, para assim evitar aos nossos freguezes massadas e despesas.

Todos os impressos são feitos em magnifico papel na forma e marca da lei.

Remete-se a todas as pessoas gratuitamente este catalogo, quando o solicitem.

Ha completo sortido em papelaria, livraria, tintas e objectos de escriptorio, a preços reduzidos.

Agencia Colonial & L.^a

Rua Paiva d'Andrade (ao Chiado)

Telef. 2079—Teleg.: «Agenial»

ADVOGADO

DR. ARTHUR DE BARROS LIMA

GRAND PRIX O MAIOR PREMIO DA EXPOSIÇÃO - LONDRES 1904

CONTRA A DEBILIDADE

Xarope Peitoral James

Heroico contra todas as afecções dos orgãos respiratorios, taes como: tosses rebeldes ou convulsas, ataques asmaticos, bronquites agudas ou crónicas. Legamente autorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal e pela Inspectoria Geral d'Hygiene dos B. U. do Brazil. A VENDA EM TODAS AS FARMACIAS.

DEPOSITO GERAL: FARMACIA FRANCO, FILHOS PEDRO FRANCO & C.^a RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

GRAND PRIX O MAIOR PREMIO DA EXPOSIÇÃO - LONDRES 1904.

Xarope Peitoral James

Heroico contra todas as afecções dos orgãos respiratorios, taes como: tosses rebeldes ou convulsas, ataques asmaticos, bronquites agudas ou crónicas. Legamente autorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal e pela Inspectoria Geral d'Hygiene dos B. U. do Brazil. A VENDA EM TODAS AS FARMACIAS.

DEPOSITO GERAL: FARMACIA FRANCO, FILHOS PEDRO FRANCO & C.^a RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

Contra a debilidade

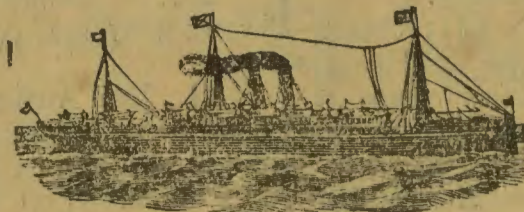
Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia Franço

Esta farinha é um precioso medicamento pela sua acção tónica reconstituinte, do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, e ao mesmo tempo um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças.

Está legamente autorizado e previllgiado.

Pedro Franco & C.
DEPOSITO GERAL
RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

R. M. S. P. Mala Real Fugleza



Paquetes Correios a sahir de Leixões

DESNA em 6 de fevereiro

Para Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres
Preço de passagem em 3.ª cl. para o Brazil e Rio da Prata 49 esc.

AMAZON em 15 de fevereiro

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos Montevideu e Buenos-Ayres
Preço da passagem em 3.ª cl. para o Brazil e Rio da Prata 54 esc.

DEMERABA em 10 de março

Para o Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos-Ayres
Preço da passagem em 3.ª cl. para o Brazil e Rio da Prata 49 esc.

ARAGUAYA em 15 de março

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres
Preço da passagem em 3.ª cl. para o Brazil e Rio da Prata 54 esc.

Estes paquetes Sahem de LISBOA no dia seguinte e mais os Paquetes

ARLANZA em 1 de março

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres
Preço da passag. em 3.ª cl. para o Brazil e Rio da Prata 51.50 esc.

Todos os Vapores desta Companhia costumam atracar no caes no Rio de Janeiro.

A bordo ha creados portuguezes

Na agencia do Porto podem os snrs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, mas para isso recommendamos antecipação.
Os paquetes de regresso do Brazil, offercem todas as commodidades aos snrs. passageiros que se destinam a Liverpool.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal:

TAIT & CO.

19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE.—PORTO

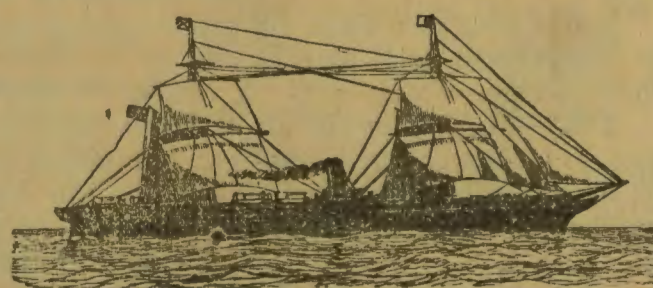
Ou aos Agentes nas provincias.

COMPANHIA DA MALA REAL

— || DO || —

PACIFICO

CARREIRA QUINZENAL DE LEIXÕES E LISBOA



NOVOS E MAGNIFICOS PAQUETES DE 15:000, 12:000, 10:000 E 8:500 TONELADAS

com todos os melhoramentos modernos, incluindo

TELEGRAPHIA SEM FIOS

Para: S. VICENTE, LAS PALMAS, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEO, BUENOS-AYRES e VALPARAISO, tocando alternadamente em PERNAMBUCO, BAHIA E SANTOS e para PARIS, LONDRES e LIVERPOOL.

Agentes em LISBOA

Agentes no PORTO

E. PINTO BASTO & C.^a L.^a
Caes de Sodrê. 64

KENDALL, PINTO BASTO & C.^a
73—Rua Infante D. Henrique 1.º

SUB-ACENTES em todas as cidades e villas de Portugal